



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CHECAR SISTEMAS LTDA - ME**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ nº. 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, nº 290 - Centro.

Lagoa Santa/MG - CEP 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, Dalmar Morais Duarte, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.307.126-\*\*, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

**CONTRATADA: CHECAR SISTEMAS LTDA - ME**

CNPJ: 21.791.426/0001-80

Endereço: Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.303, sala 404, Vila Joana D'Arc

Lagoa Santa/MG - CEP: 30.110-91

Representada por Vitor Costa Alves de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.557.886-\*\* e/ou Cristiane Salomão dos Reis de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.258.456-\*\*.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2022, Processo Licitatório nº 177/2022, Pregão Eletrônico nº 098/2022, firmado em 24 de outubro de 2022, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de renovação parcial do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência presente na Cláusula Oitava, subitem 8.1 do contrato fica prorrogado, passando a vigorar até **23/10/2025**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

**8.1.** Este contrato terá vigência, por até **36 (trinta e seis) meses**, a partir de 24/10/2022, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor estimado do contrato presente na Cláusula Quinta, subitem 5.1, permanecerá vigorando nos seguintes termos.

**EMPRESA: CHECAR SISTEMAS LTDA**

**CNPJ: 21.791.426/0001-80**

| LOTE ÚNICO |     |     |                                                                                                                                                                    |                   |                   |
|------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| ITEM       | QTD | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                          | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 01         | 06  | MÊS | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SUPORTE PRESENCIAL                                                                                                                          | 11.900,00         | 71.400,00         |
| 02         | 06  | MÊS | SOFTWARE DE OPERAÇÃO E GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO NA MODALIDADE SAAS (LICENÇA DE USO, TREINAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÕES CORRETIVAS/ADAPTATIVAS E HOSPEDAGEM EM NUVEM). | 31.500,00         | 189.000,00        |

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG. Fone: (31) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

|                                                                                      |     |    |                                                                                               |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 03                                                                                   | 600 | HR | DESENVOLVIMENTO DE CUSTOMIZACAO<br>CUSTOMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO<br>DE NOVAS FUNCIONALIDADES | 228,00 | 136.800,00 |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 397.200,00 (Trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais)</b> |     |    |                                                                                               |        |            |

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLAÚSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2025.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**DALMAR MORAIS DUARTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**CONTRATANTE**

**CHECAR SISTEMAS LTDA – ME**  
**VITOR COSTA ALVES DE OLIVEIRA**  
**e/ou CRISTIANE SALOMÃO DOS REIS DE OLIVEIRA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 134-2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

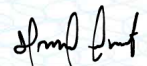
Código do documento f1f90d99-eeec-4f8f-a8cc-38c7e62bad35



### Assinaturas



DALMAR MORAIS DUARTE  
dalmarduarte@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte



Vitor Costa Alves de Oliveira  
vitor@checar.com  
Assinou como parte

Vitor Costa Alves de Oliveira



Maria Aparecida Pires De Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Maria Aparecida Pires De Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou

Maria Aparecida Pires de Moura

### Eventos do documento

#### 27 Mar 2025, 11:12:57

Documento f1f90d99-eeec-4f8f-a8cc-38c7e62bad35 **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-27T11:12:57-03:00

#### 31 Mar 2025, 10:11:35

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-31T10:11:35-03:00

#### 31 Mar 2025, 10:28:40

DALMAR MORAIS DUARTE **Assinou como parte** (07021f75-c796-45cd-8991-6882ba04db9f) - Email: dalmarduarte@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 45656) - [Geolocalização: -19.662815 -43.8804452](#) - Documento de identificação informado: 600.307.126-53 - DATE\_ATOM: 2025-03-31T10:28:40-03:00

#### 03 Apr 2025, 11:09:16

VITOR COSTA ALVES DE OLIVEIRA **Assinou como parte** - Email: vitor@checar.com - IP: 187.86.254.177

(187-86-254-177.inetvip.com.br porta: 59304) - [Geolocalização: -19.66470336914062 -43.9213195800781](#) -  
Documento de identificação informado: 054.557.886-80 - DATE\_ATOM: 2025-04-03T11:09:16-03:00

**04 Apr 2025, 09:13:22**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -  
Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 61158) -  
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2025-04-04T09:13:22-03:00

**04 Apr 2025, 09:53:41**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) -  
Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 40318) -  
[Geolocalização: -19.6476928 -43.8960128](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM:  
2025-04-04T09:53:41-03:00

**04 Apr 2025, 09:53:55**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email:  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 40318) -  
[Geolocalização: -19.6476928 -43.8960128](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM:  
2025-04-04T09:53:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cc68a17d1b9f048ba85e5a74c5e231208618bb6391a73f3a287dfe5c3971bbe0

(SHA512):93d6ed8e1e6f0b26e31e322a47c2fe1de6d1feff654e162f1de09fd7dc3605eb416edb09c8d69e9332d5cdb35591c3185e56d19a8c3706fd9588ce3c4786b279

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.